



TOC vão ter prioridade nos balcões das Finanças

Com a passagem a Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, os TOC terão a sua tarefa mais facilitada junto das repartições de Finanças.

Paula Cravina de Sousa
paula.cravina@economico.pt

Os técnicos oficiais de contas (TOC) vão passar a ter preferência no atendimento nos Serviços de Finanças como acontece actualmente com os advogados. Esta é uma das consequências da passagem da Câmara a Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, que foi ontem regulamentada em Diário da República.

A partir de agora, os técnicos oficiais de contas vão ter prioridade no atendimento, medida que tem como objectivo agilizar e facilitar o desempenho das funções dos TOC e tornar a resolução dos processos mais célere. Outra das alterações mais significativas é o facto de aqueles profissionais poderem, a partir de agora, representar os contribuintes quando estes decidem recorrer às reclamações gratuitas (reclamações gratuitas que os contribuintes podem fazer juntos dos serviços de Finanças).

Para o presidente da CTOC, Domingues Azevedo, a passagem a ordem "é a materialização de uma velha aspiração dos profissionais". O responsável explica que a mudança nos estatutos "é relativamente inócua no que respeita ao funcionamento, mas é o reconhecimento da profissão".

A alteração do estatuto contempla ainda outra novidade que é a possibilidade de especialização dos 82 mil profissionais que constituem actualmente a CTOC. "Serão organizadas quatro especialidades: contabilidade financeira, analítica, pública e fiscalidade", referiu Domingues Azevedo ao Diário Económico. Os TOC podem inscrever-se numa destas especializações e desempenhar as suas funções nestas áreas. Além disso, poderão ser criadas sociedades de profissionais que permitam a complementariedade entre aquelas áreas. Por outro lado, as sociedades profissionais terão de ter um seguro de responsabilidade civil no valor mínimo de 150 mil



Domingues Azevedo
Presidente da CTOC

A mudança nos estatutos da Câmara para passagem a Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas "é relativamente inócua no que respeita ao funcionamento, mas é o reconhecimento da profissão".

euros, a contratar junto das seguradoras.

Os técnicos oficiais de contas exercem funções de consultoria nas áreas de contabilidade, fiscalidade e segurança social e representam os contribuintes, responsabilizando-se pela sua contabilidade.

A passagem a ordem esteve envolta em polémica, com o diploma a correr o risco de não ser aprovado depois de alguns atrasos na Assembleia da República que retardaram a sua votação. Por outro lado, baseando-se na lei das associações, o Conselho Nacional das Ordens Profissionais tentou impedir o novo organismo de avaliar os membros da ordem. ■

AS NOVIDADES DA ORDEM

- Técnicos oficiais de contas (TOC) terão prioridade de atendimento nos Serviços de Finanças.
- TOC podem representar os contribuintes em caso de reclamação graciosa.
- Serão criadas quatro especializações: contabilidade analítica, financeira, pública e fiscalidade.
- Poderão ser criadas sociedades que promovam a complementariedade entre estas áreas.